



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

**PORTARIA Nº 029/2023**

**“Institui o Manual de Gestão de Riscos da Câmara Municipal de São José do Mantimento e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49 e incisos dos Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal que determinam as formas em que os atos do Presidente da Câmara deverão ser realizados:

**CONSIDERANDO** as ações institucionais destinadas à promoção da ética, ao desenvolvimento e à estruturação da **Câmara Municipal de São José do Mantimento**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos da gestão e à governança;

**CONSIDERANDO** que a estratégia da gestão de riscos deve ser composta por objetivos, princípios, diretrizes, competências e responsabilidades que orientam a forma de tratamento dos riscos na organização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Manual de Gestão de Riscos da **Câmara Municipal de São José do Mantimento**, que tem como objetivo dispor sobre a Metodologia da Gestão de Riscos e o conjunto de etapas que deverão ser observadas para o gerenciamento dos riscos detectados no âmbito do Legislativo.

**Art. 2º.** O Manual da Gestão de Riscos, constante do Anexo Único desta Portaria, ficará disponível para consulta e "download", no Portal da **Câmara Municipal de São José do Mantimento** na aba Transparência – Programa de Integridade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

**Art. 3º.** O cronograma de implantação da Metodologia da Gestão de Riscos nos setores da **Câmara Municipal de São José do Mantimento** será definido em ato próprio.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

São José do Mantimento/Minas Gerais, 15 de dezembro de 2023.

**Valtair Antônio de Assis**  
**Presidente da Câmara Municipal**